**ANEXO III - DECLARAÇÃO DOS PROGRAMAS A SEREM INSCRITOS**

Declaro para fins de solicitação de ( ) concessão (X) renovação ( ) atualização de registro e dos programas/serviços/cursos desta entidade junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança a do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, que o atendimento realizado cumpre devidamente a Lei Federal nº 8.069/90 que rege o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |

|  |
| --- |
| **DADOS DE CADASTRO (*preenchimento obrigatório de todos os itens*)**Registro CMDCA/SP (se renovação): 0433/94Entidade: Aldeia do Futuro – Associação para Melhoria da condição da População Carente CNPJ: 74.137.126/0001-49Responsável legal: Denis William da Silva Endereço: Rua Jorge Rubens Neiva de Camargo, Nº 228CEP: 04.337-090Bairro: Americanópolis Distrito: São Paulo Subprefeitura:Conselho Tutelar:Tel.: (11) 5093-1769Site: www.aldeiadofuturo.org.brE-mail: certificados@lemecontabil.com.brOutros: |

 |

**Programas mantidos pela entidade, conforme Art. 90, §1º, da Lei 8.069/90**

*(§1º As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária).*

***Para o correto preenchimento, a entidade deverá tanto EXCLUIR deste Anexo os quadros dos regimes de atendimento que NÃO fazem parte das atividades que desenvolve, quanto REPETIR, quando necessário, os quadros dos regimes de acordo com a quantidade de programas/serviços a serem registrados.***

|  |
| --- |
| **II - Apoio sócio-educativo em meio aberto** (Ex.: *CEI, CCA, CJ, Atendimento a Crianças e Adolescentes em programas de esporte, lazer e cultura, em programas de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de Violência, Capacitação Profissional, Aprendiz entre outros*)Nome do Programa: CCINTER – Centro de Convivência Intergeracional CNPJ: 74.137.126/0001-49Nº de atendidos: 120 Faixa etária dos atendidos: 06 a terceira idadeEndereço: Rua Jorge Rubens Neiva de Camargo, 228 CEP: 04.337-090Bairro: Americanopolis Subprefeitura: JabaquaraTel.: (11) 5093-1769 Conselho tutelar: |

|  |
| --- |
| **II - Apoio sócio-educativo em meio aberto** (Ex.: *CEI, CCA, CJ, Atendimento a Crianças e Adolescentes em programas de esporte, lazer e cultura, em programas de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de Violência, Capacitação Profissional, Aprendiz entre outros*)Nome do Programa: CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e ProdutivoCNPJ: 74.137.126/0001-49Nº de atendidos: 240 Faixa etária dos atendidos: 15 a 59 anosEndereço: Rua Jorge Rubens Neiva de Camargo, 228 CEP: 04.337-090Bairro: Americanopolis Subprefeitura: JabaquaraTel.: (11) 5093-1769 Conselho tutelar: |

**TOTAL DE ATENDIDOS: 360**

08 de julho de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Denis William da Silva